

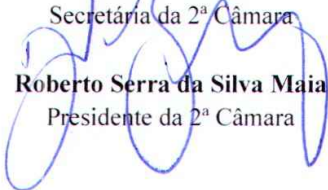
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA
ADMINISTRATIVA DA 2ª CÂMARA DO
CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2017,
REALIZADA EM 08/11/2017.**

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (08/11/2017), às dezessete horas e trinta minutos (17h:30min.), foi instalada a **Nona Sessão Ordinária Administrativa da Segunda Câmara do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2017, sob a Presidência do Advogado Roberto Serra da Silva Maia. A presente sessão foi secretariada pela Conselheira Caroline Regina dos Santos. Registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais, componentes da 2ª Câmara: Jônatas Moreira, Paulo Gonçalves de Paiva, Marlene Moreira Farinha Lemos, Rildo Mourão Ferreira, Weliton Soares Teles, Flávio de Oliveira Rodovalho, Ariana Garcia do Nascimento Teles, Fabrício Cândido Gomes de Souza, Eduardo Alves Cardoso Junior, Leandro de Oliveira Bastos, Dirce Socorro Guizzo, Idélcio Ramos Magalhães Filho, Juscimar Pinto Ribeiro, Telmo de Alencastro Veiga Filho, Luciano de Paula Cardoso Queiroz, Eliane Ferreira Pedroza Araújo Rocha, Ana Carollina Ribeiro, Arcênio Pires da Silveira e Maura Campos Domiciana. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum legal, tomando como base o quórum máximo do Colegiado, o Presidente às 17h:30min., declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Suplentes presentes e a substituição automática dos Conselheiros Titulares ausentes pelos Conselheiros Suplentes presentes. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ADMINISTRATIVA 11/10/2017.** Aprovada, sem ressalvas. **3. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE.** Nenhuma. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Os Conselheiros Bárbara de Oliveira Cruvinel, Danilo Di Rezende Bernardes, Janine Almeida Sousa de Oliveira, Janúncio Januário Dantas, Leandro Martins Pereira, Marcos César Gonçalves de Oliveira, Maurício Alves de Lima, Romildo Cassemiro de Souza, Rubens Fernando Mendes de Campos, Sara Mendes, Valdir José de Medeiros Filho, Vasco Rezende Silva e Viviany Souza Fernandes. **Conselheiros(as) licenciados(as):** Rodnei Vieira Lasmar. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Leitura de Acórdão: 4.1.1. Processo nº 2017/02474. Recorrente:** Ulyly Karita Ladeia Santana. **Recorrido:** OAB-GO. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados da OAB-GO. Inscrição Indeferida. Recurso. **Relatora:** Conselheira Ariana Garcia do Nascimento Teles. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado: 4.3.1. Processo nº 2016/08407. Requerente:** Junismar Marçal Chaveiro – OAB-GO 23265. **Requerido:** Cristhiano Menezes da Silva Caires - Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caldas Novas/GO. **Assunto:** Nota de Desagravo. **Relatora:** Ana Carollina Ribeiro Barbosa. Dando início ao julgamento do processo em referência, a Conselheira Relatora procedeu à leitura do relatório e voto, manifestando-se pela concessão da nota de desagravo em favor do Advogado/Requerente.



Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora, que encampou a sugestão da Conselheira Eliane Ferreira Pedroza de A. Rocha, de encaminhamento da cópia do voto juntamente com a nota aos órgãos informados no voto da Relatora. Leitura de acórdão adiada para a próxima sessão. Registra-se que o Conselheiro Leandro de Oliveira Bastos se absteve de votar neste julgamento. **4.4. Julgamento de Processos / Pauta do Dia: 4.4.1. Processo nº 201707550. Recorrente:** Leticia Alves Rezende Fava. **Recorrido:** Presidente da OAB-GO. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados da OAB-GO. Indeferimento do pleito, por falta de comprovação do requisito previsto no art. 8º, IV, Lei 8.906/94. **Relator:** Conselheiro Waldemir Malaquias da Silva. Julgamento adiado em virtude da ausência justificada do Relator. **5. COMUNICADOS DOS PRESENTES.** Nenhum comunicado. **6. ENCERRAMENTO.** O Sr. Presidente Roberto Serra da Silva Maia agradeceu as presenças e declarou encerrados os trabalhos, às 22h:30min., do que, para constar, eu, Caroline Regina dos Santos, Secretária da 2ª Câmara, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelos membros da 2ª Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.


Caroline Regina dos Santos
Secretária da 2ª Câmara


Roberto Serra da Silva Maia
Presidente da 2ª Câmara